



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º14/2017

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 03 de agosto de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Colaborar com a AAPACSACV, através de recursos humanos, na realização da Festa Nossa Senhora das Salas;-----
- Atribuir um subsídio no valor de 250,00 € à SMURSS para apoio à realização das festas religiosas de Sines.-----
- Ceder transporte para recolha de materiais da tasquinha à Associação Caboverdeana de Sines.--
- Ceder o Salão do Povo, bem como cadeiras e tampos para 60 pessoas e 2 fogareiros à D. Virginia Sobral no dia 03/09/2017.-----

Sines, 07 de agosto de 2017.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador